



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)

Pauta: reunião preparatória para a realização de visita técnica a área em litígio, objeto dos autos:

SEI 0002232-73.2026.8.01.0000 (Relator Juiz Marcelo Carvalho)

SAJ 0700056-14.2016.8.01.0006 (2ª Câmara Cível)

Interessado: 2ª Câmara Cível - Subsecretaria de Gestão de Feitos (SUGEF)

Assunto: Solicita informações - Conflito fundiário (autos 0700056-14.2016.8.01.0006) - FAZENDA TODOS OS SANTOS, ACRELÂNDIA.

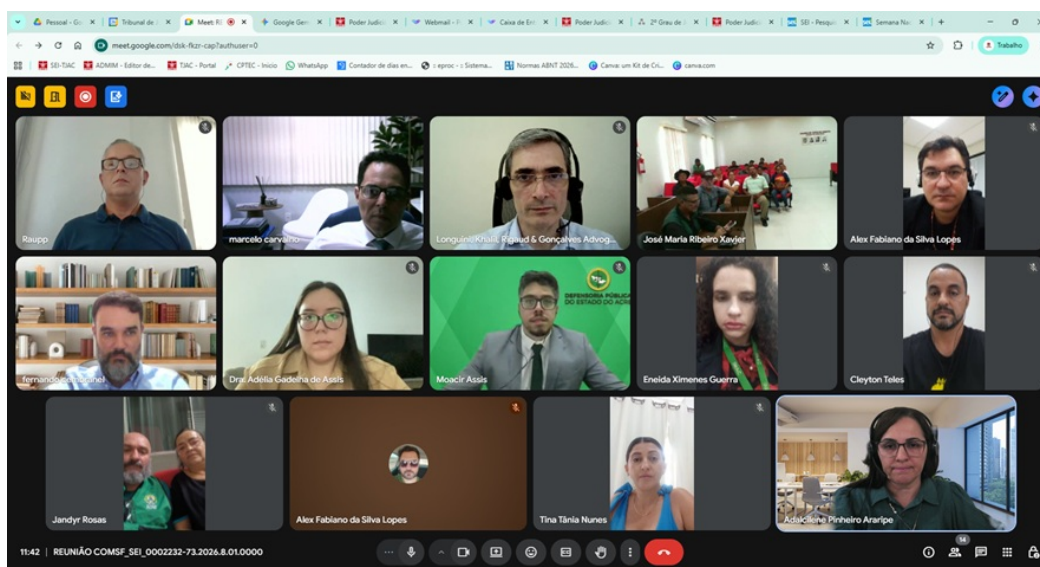
Dia: 26/03/2026

Horário: 11h

Local: *Google Meet*

Link da gravação: https://drive.google.com/file/d/1nzXrO9UQQwmc4wG278W5CbJ_7jkmItzc/view?usp=sharing

Print de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia **26 de março do ano de 2026**, a Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)**. A Reunião de planejamento e organização prévia de visita técnica, convocada e presidida pelo **Juiz de Marcelo Carvalho**, Relator do Processo Administrativo SEI nº 0002232-73.2026.8.01.0000.

PAUTA: reunião preparatória para a realização de visita técnica a área em litígio, objeto dos autos:

Resumo

Reunião preparatória discutiu logística de visita técnica à Fazenda Todos os Santos para buscar solução consensual ao conflito agrário.

Confirmação do Conflito Fundiário

A reunião preparatória foi iniciada para tratar do conflito fundiário na Fazenda Todos os Santos, objetivando uma solução consensual para o processo judicial. O Incra confirmou que o cancelamento da documentação anterior resultou no registro da área em nome da União, anexando-a a um projeto de assentamento já em andamento.

Condições de Mediação e Logística

Foi confirmado que 43 famílias estão documentadas como beneficiárias da reforma agrária, e a mediação será facilitada pelo bom relacionamento com a compradora da área, Dona Márcia. A data da visita técnica foi provisoriamente adiada em 20 dias, ou para a segunda quinzena de abril, devido às condições de encharcamento da área.

Logística Final da Visita

O local de encontro foi definido em um posto de combustível na BR364 às 8:30 da manhã, confirmando o fácil acesso por caminhonetes ao ramal da fazenda. Foi solicitado à Adalcilene Pinheiro Araripe que providenciasse a solicitação do levantamento social da área antes da visita, sendo o Incra também convocado para a reunião futura.

Detalhes

- **Introdução e Verificação de Áudio/Identificação:** Adalcilene Pinheiro Araripe iniciou a reunião pedindo confirmação de áudio e solicitando que os participantes se identificassem no chat, com o nome completo e a comarca de origem (00:00:00). José Maria Ribeiro Xavier, servidor do Fórum de Acrelândia, inicialmente teve um problema com o áudio de Adalcilene, mas conseguiu resolvê-lo e confirmou que os participantes compareceram ao fórum de Acrelândia porque não tinham acesso em casa para participar (00:23:39). Adalcilene Pinheiro Araripe solicitou a José Maria Ribeiro Xavier que anotasse o nome completo dos participantes no chat para registro na ata, uma tarefa que José Maria Ribeiro Xavier concordou em realizar por meio de uma lista (00:24:19).
- **Apresentação e Confirmação de Participantes:** Adalcilene Pinheiro Araripe se identificou como servidora do Tribunal de Justiça, assessora da Presidência do TJAC e Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, estando ali para dar suporte ao Dr. Marcelo Carvalho(00:24:54). Idelbrando do Incra, Chefe da Divisão de Assentamentos, apresentou-se e indicou que estava ali porque a área em questão é um assentamento, sendo solicitado por Adalcilene Pinheiro Araripe que ele anotasse seu nome completo e órgão para registro (00:25:35). A participação do Promotor de Justiça de Acrelândia, inicialmente incerta para José Maria Ribeiro Xavier, foi confirmada como sendo Fernando Cembranel, que entrou na reunião, e Dr. Marcelo Carvalho, o Juiz Relator e membro da Comissão, também entrou, dando início formal à reunião (00:32:11).
- **Abertura e Contexto da Reunião:** Dr. Marcelo Carvalho deu início à reunião preparatória, comunicando que a reunião está sendo gravada, e que o objetivo é tratar do conflito fundiário na fazenda Todos os Santos, na Comarca de Acrelândia, referente ao processo 600232 de 73 de26 (00:48:28). O Dr. Marcelo Carvalho cumprimentou os presentes, incluindo o promotor Dr. Fernando e Dr. Moaci da Defensoria, e Adalcilene Pinheiro Araripe complementou a identificação, mencionando Cleyton do Iteracre, Eneida Ximenes Guerra do IMAC, Jandyr Rosas da SEASDH, e Dra. Adélia Gadelha de Assis, Procuradora do Município de Acrelândia, além do Sargento Ralph do Núcleo de

- **Esclarecimento sobre a Visita e Atuação da Comissão:** O Dr. Marcelo Carvalho confirmou que Idelbrando do Incra estava presente na reunião e esclareceu que a reunião em curso era preparatória para a visita técnica à área, cuja data seria marcada posteriormente. O Dr. Marcelo Carvalho enfatizou que a atuação da Comissão não é de natureza judicial para resolver o processo, que está em grau de recurso, mas sim buscar uma solução consensual para a situação ([00:49:30](#)) ([00:51:32](#)). As possíveis saídas consensuais incluem acordo para permanência das pessoas na fazenda, proposta de compra e venda, desapropriação ou intervenção do Incra para assentamento em outro local, sendo todas as propostas bem-vindas, desde que aceitas pela outra parte ([00:52:57](#)).
- **Esclarecimento da Situação Atual da Área pelo Incra:** Idelbrando, representante do Incra, forneceu um panorama da situação, informando que a Justiça Federal cancelou a documentação anterior da área (pertencente aos "baiano" e "Viana") porque adquiriram terras da União, e o Incra registrou a área em nome da União. Idelbrando explicou que o Incra anexou parte da área ocupada pelo "baiano" (Sr. Manuel Santos Gois) a um Projeto de Assentamento chamado Porto Luiz, e a outra parte que o Sr. Baiano ocupava com pasto e gado foi vendida ([00:56:23](#)). O Incra possui documentos registrados em cartório que comprovam a venda da área pelo Sr. Manuel Santos Gois, e as pessoas que compraram a área dele estão em processo de regularização junto ao Incra, que documentará as áreas, pois o local é um projeto de reforma agrária com georreferenciamento lote a lote ([00:57:44](#)).
- **Identificação dos Beneficiários da Reforma Agrária e Documentação da Área:** O debate inicial confirmou que os presentes eram beneficiários da Reforma Agrária, e que todas as 43 famílias na área estão documentadas pelo INCRA ([00:58:58](#)). As terras em questão são de agricultura familiar, variando entre 3 a 10 hectares por família, totalizando 43 famílias residentes. O representante do INCRA, Idelbrando Sobrinho, informou que eles possuem o mapa da área e podem enviá-lo, se necessário ([01:00:01](#)).
- **Local de Reunião e Logística para o Encontro:** Foi decidido que a reunião de mediação poderia ocorrer em uma Igreja local, que é um lugar de fácil acesso para todos os envolvidos, localizada a aproximadamente 2 km da BR. Idelbrando Sobrinho afirmou que o Pastor da Igreja, que é receptivo, pode liberar o uso do espaço mediante pedido, e eles se comprometeram a antecipar a conversa para garantir o local na data marcada ([01:00:01](#)). A pessoa que comprou a área, identificada como Dona Márcia, tem um relacionamento tranquilo e sem conflitos com os moradores, o que facilita uma reunião conjunta das partes ([01:01:37](#)).
- **Condições de Acesso e Previsão de Data para Visita Técnica:** O acesso à área da Fazenda, que possui duas entradas (uma por Acrelândia e outra pela BR), é considerado tranquilo, mesmo durante a chuva, para veículos como caminhonetes ([01:02:28](#)). Idelbrando Sobrinho se comprometeu a enviar a localização e os contatos necessários ([01:03:41](#)). Foi levantada a preocupação com o encharcamento da área interna, e foi acordado esperar cerca de 20 dias ou mais para agendar a visita, prevendo que a tendência é a redução das chuvas até a segunda quinzena de abril ou início de maio ([01:11:15](#)) ([01:16:32](#)).
- **Participação do Advogado e Esclarecimentos sobre o Processo Judicial:** Adalcilene Pinheiro Araripe registrou a entrada do Dr. Calil como advogado da parte autora, que alegou não ter sido notificado sobre a reunião ([01:03:41](#)) ([01:08:43](#)). Houve confusão inicial sobre o processo, com o advogado referindo-se a uma ação remetida à Justiça Federal, devido à oposição do INCRA ([01:04:45](#)). No entanto, Alex Fabiano da Silva Lopes, do Gabinete do Desembargador Júnior, esclareceu que o processo em questão continua na Justiça Estadual, tratando de uma apelação à sentença de improcedência de maio de 2025, o que revelou que o advogado estava acompanhando outro caso ([01:07:38](#)).
- **Propósito e Confirmação da Reunião Preparatória:** O Dr. Calil reconheceu a confusão sobre os processos e a falta de conhecimento profundo sobre a ação do Seu Manuel Goes, sugerindo a mobilização de outro membro do escritório ([01:08:43](#)). Marcelo Carvalho reiterou que o encontro era uma reunião preparatória e não discutiria os detalhes do processo em si, mas sim os arranjos logísticos para uma visita técnica. O objetivo da Comissão é buscar a mediação entre as partes (incluindo a parte autora do processo) para uma resolução pacífica e consensual ([01:08:43](#)).

- **Confirmação das Condições de Acesso e Ponto de Encontro:** O Sargento Raupp, do Núcleo de Inteligência NUISI, confirmou que o local é de fácil acesso, a 109 km da sede administrativa, e o ramal da fazenda é transitável para caminhonetes mesmo em dias de chuva ([01:09:31](#)). O acesso pode ser feito pela BR364 ou pela C475, que é a estrada de Acrelândia ([01:11:15](#)). O ponto de encontro sugerido foi em um posto de combustível ou lanchonete na entrada do acesso, bem na BR364, antes de Acrelândia, para evitar o deslocamento desnecessário até a cidade ([01:14:14](#)).
- **Detalhes Logísticos da Visita e Solicitação de Acompanhamento Processual:** O tempo de viagem até o local é estimado em 1 hora e 15 minutos. O horário proposto para o ponto de encontro é 8:30 da manhã ([01:16:32](#)). Moacir Assis, representante da Defensoria Pública, colocou-se à disposição para participar da visita e solicitou que a data e as informações fossem enviadas para eles e para o Núcleo de Conflitos Rundiários (NAHUCA), visando uma equipe maior ([01:17:01](#)).
- **Levantamento Social e Compromisso de Convocação:** Marcelo Carvalho solicitou a Adalcilene Pinheiro Araripe que providenciasse o levantamento social, pois a SEASDH ainda não havia sido demandada para elaborar o Relatório Social ([01:17:01](#)). José Maria Ribeiro Xavier solicitou que o INCRA fosse convocado para participar da reunião na data marcada, o que Marcelo Carvalho confirmou que seria feito. A reunião foi declarada encerrada após o agradecimento a todos os presentes e a confirmação de que a data seria marcada em breve ([01:18:27](#)).

Próximas etapas sugeridas

1. [José Maria Ribeiro Xavier] Coletar Nomes: Anotar nome completo das pessoas presentes no fórum. Enviar nomes anotados para Adalcilene registrar na ata.
2. [José Maria Ribeiro Xavier] Anotar Contato: Registrar telefone de Adalcilene para manter comunicação.
3. [Idelbrando Sobrinho-INCRA] Enviar Mapa: Mandar o mapa da área ao Dr. Marcelo Carvalho se ele precisar.
4. [Idelbrando Sobrinho-INCRA] Enviar Documentos: Mandar documentação da venda da área e o contato de Dona Márcia.
5. [Idelbrando Sobrinho-INCRA] Contatar Pastor: Conversar com o pastor para liberar a igreja para a reunião, conforme o dia marcado.
6. [Idelbrando Sobrinho-INCRA] Enviar Localização: Mandar a localização e todos os contatos para a visita técnica.
7. [INCRA] Designar Servidor: Fazer o possível para mandar um servidor do INCRA no dia marcado para a reunião de campo.
8. [Adalcilene Pinheiro Araripe] Liberar Acesso: Liberar acesso externo ao processo administrativo para os órgãos que solicitarem por e-mail.
9. [Marcelo Carvalho] Detalhar Visita: Realizar o agendamento, indicar a data, horário, e ponto de encontro da visita técnica no despacho oficial.
10. [Marcelo Carvalho] Notificar Defensoria: Enviar a data designada para o Defensor Público Moacir Assis por e-mail institucional e para o Núcleo de Conflitos Fundiários da Defensoria Pública (NAHUCA).
11. [SEASDH] Providenciar a elaboração de Relatório Social.
12. [Marcelo Carvalho] Convocar INCRA para participar da reunião quando a data for marcada.

ENCERAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Juiz Marcelo Carvalho agradeceu a participação de todos e declarou a reunião encerrada, cuja Ata foi lavrada pelo Presidente e Secretária dos trabalhos [\[1\]](#)

Juiz MARCELO COELHO DE CARVALHO
Relator e membro da Comissão de Soluções Fundiárias
Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe
Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias
Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho (Relator e membro da Comissão de Soluções Fundiárias)
2. Adalcilene Pinheiro Araripe (Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias)
3. Adélia Gadelha (Procuradora do Município de Acrelândia)
4. Alex Fabiano da Silva Lopes (Assessor do Desembargador Júnior – 2ª Câmara Cível)
5. Eneida Ximenes Guerra (IMAC)
6. Fabrício Antonio Raupp P. de Souza (NUISI/TJAC)
7. Fernando Cembranel (Promotor de Justiça –MP-Acrelândia)
8. Idelbrando Veras de Meneses Sobrinho (Chefe de Divisão do INCRA)
9. Jandyr Rosas (SEASDH- DEPMSF)
10. José Maria Ribeiro Xavier (servidor do Fórum da Comarca de Acrelândia que transmitiu a reunião com os ocupantes da área em conflito presencialmente no fórum, identificados em Lista de Presença Id 2408350) aproximadamente 20 pessoas.

[1] **Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico).*



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho Carvalho, Juiz de Direito**, em 02/06/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária**, em 03/06/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2399423** e o código CRC **33DD0E23**.